



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2021

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

INDÍCE

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
2. ATIVIDADE PORTUÁRIA.....	5
3. INVESTIMENTOS	10
4. SEGURANÇA NO PORTO.....	11
5. COMUNICAÇÃO	13
6. RECURSOS HUMANOS	14
7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	21
8. PERSPETIVAS FUTURAS.....	29
9. PROPOSTA DE RESULTADOS.....	31
10. NOTA FINAL	32

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

Após um ano que ficará na História como um dos mais conturbados do último século, com a globalização da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, o ano de 2021 trouxe sinais de recuperação económica de forma bastante heterogénea.

O perfil dos principais clientes do porto, marcadamente exportador (68% do movimento total de toneladas), e os condicionalismos à navegação impostos pelo assoreamento da barra do Porto da Figueira da Foz, no primeiro trimestre de 2021, implicaram a diminuição do movimento portuário em 158 mil toneladas ou 7,81 %, face ao valor registado em 2020.

No que respeita ao desenvolvimento futuro desta infraestrutura portuária destacamos, em 2021, o arranque dos trabalhos que permitirão dar cumprimento às condicionantes elencadas na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) da *“Empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz”*, prevendo-se a sua conclusão durante o terceiro trimestre de 2022, após a qual se perspetiva estarem reunidas as condições para se promover o concurso público para a realização da empreitada. Recorde-se que este projeto, inscrito na *“Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”*, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, permitirá aumentar a capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura. Não obstante de se perspetivar, em 2022, que se encontrem reunidas todas as condições para a realização deste investimento importa garantir, junto das entidades competentes, o correspondente financiamento comunitário sem o qual não será possível assegurar a sua realização.

Ao nível do desempenho económico destaca-se o registo, em 2021, de um Resultado Líquido do Período, corrigido do efeito da imparidade reconhecida sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, negativo em 2,992 milhões de euros, menos 753 mil euros face a 2020 (-2,238 milhões de euros), justificado pelo aumento dos gastos líquidos com dragagens¹ de manutenção em 262 mil euros e pelo aumento do período de suspensão das taxas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015, de 28 de janeiro, durante os períodos temporais onde o acesso marítimo ao porto esteve condicionado.

Sublinha-se, a este propósito, que a suspensão de taxas portuárias decorre de um acordo entre a APFF, S.A. e a Comunidade Portuária celebrado em março de 2016, estando este a ser reavaliado à luz do

¹ Inclui os gastos suportados com as dragagens de manutenção, deduzidos dos correspondentes subsídios à exploração.

atual desempenho financeiro da APFF, S.A. e dos investimentos previstos no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2022-2024.

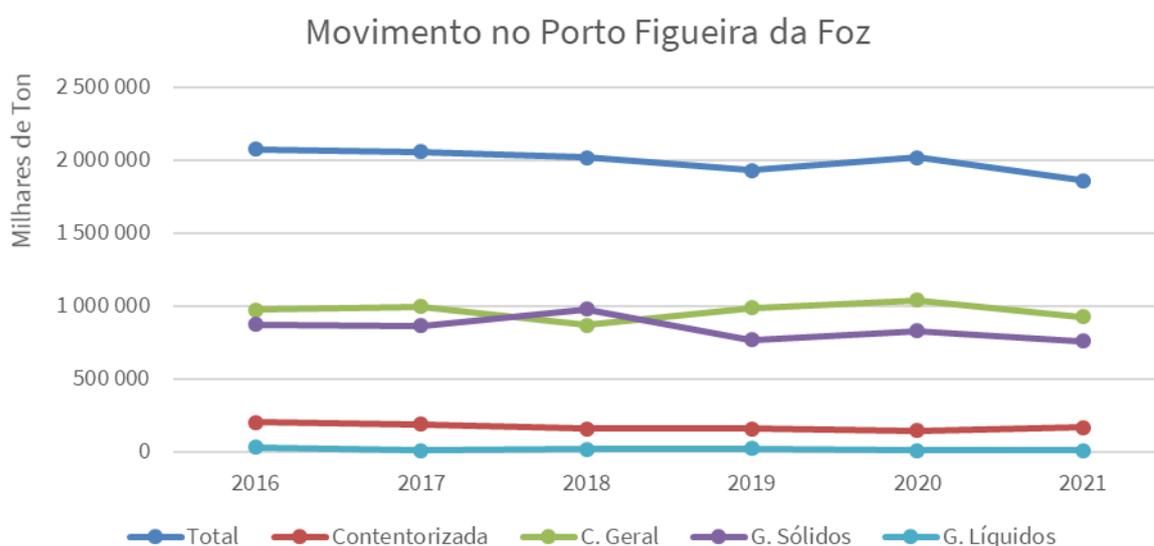
No final de um ano que continuou a apresentar desafios tão exigentes quanto aliciantes, reforçamos os nossos agradecimentos pelo empenho e capacidade de adaptação dos nossos colaboradores e pela confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto da Figueira da Foz, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia da região.

2. Atividade Portuária

Em 2021, o movimento de mercadorias no Porto da Figueira da Foz ascendeu a 1,862 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 7,81% ou 158 mil toneladas, face ao ano anterior (2,020 milhões toneladas).

Destaca-se a diminuição, face a 2020, do movimento da carga geral fracionada em 10,68%, ou 111 ml toneladas, justificada, principalmente, pela quebra no movimento de madeira em 49,65% ou 115 mil toneladas, e dos granéis sólidos em 8,61%, ou 71 mil toneladas, decorrente da variação registada na argila movimentada (menos 16,63% ou 49 mil toneladas).

Em 2021 foram movimentados 21 612 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), mais 2 318 TEU's, face ao movimentado em 2020.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2021, escalaram o Porto da Figueira da Foz, 401 navios a que corresponde uma arqueação bruta (GT) total de 1.454.826 GT.

Classe de GT	2021		2020		Δ % 21/20	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
Total	1 454 826	401	1 740 852	472	-15,04%	-16,43%
< 3000	580 982	218	616 964	233	-6,44%	-5,83%
3001 - 4000	231 513	67	328 209	94	-28,72%	-29,46%
4001 - 5000	190 928	42	218 836	48	-12,50%	-12,75%

Classe de GT	2021		2020		Δ % 21/20	
	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios	GT Total	Nº Navios
5001 - 6000	114 280	21	231 188	43	-51,16%	-50,57%
6001 - 7000	337 123	53	316 409	50	6,00%	6,55%
> 7001	0	0	29 246	4	-100,00%	-100,00%

Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição da arqueação bruta e do número de navios, respetivamente, 15,04% e 16,43%, verificando-se, igualmente, uma diminuição da arqueação bruta média dos navios de 1,63%, que passou de 3.688 GT em 2020 para 3.628 GT em 2021.

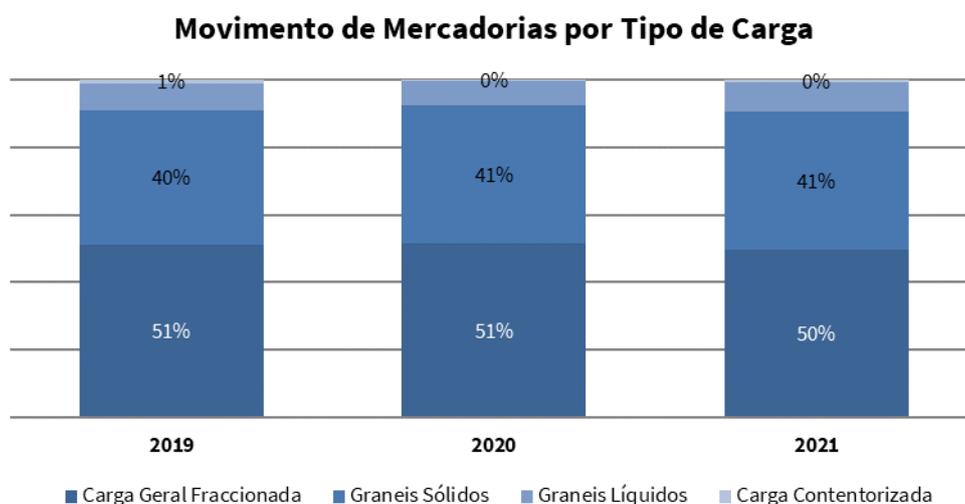
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total do Movimento Portuário	1 862 347	2 020 170	-7,81%
Carga Geral Fracionada	928 300	1 039 328	-10,68%
Graneis Sólidos	757 161	828 522	-8,61%
Carga Contentorizada	167 847	145 537	15,33%
Graneis Líquidos	9 039	6 783	33,26%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral Fracionada sobre a restante carga.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A carga geral fracionada registou uma diminuição de 111 mil toneladas ou 10,68%, face a 2020, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro seguinte.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total de Carga Geral Fracionada	928 300	1 039 328	-10,68%
Pastas químicas de madeira	753 090	725 402	3,82%
Madeira	116 731	231 842	-49,65%
Argamassa	45 167	33 257	35,81%
Cimento	12 555	39 596	-68,29%
Outra Carga Geral Fracionada	757	9 230	-91,80%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou uma diminuição de 71 mil toneladas ou 8,61%, face a 2020. As argilas, a *gipsite* e os resíduos de vidro foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total de Graneis Sólidos	757 161	828 522	-8,61%
Argila	246 140	295 244	-16,63%
Gipsite	176 036	179 897	-2,15%
Resíduos de vidro	151 489	152 882	-0,91%
Areias	81 872	56 275	45,49%
Caulino	38 266	20 782	84,13%
Outros Granéis Sólidos	63 358	123 442	94,83%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou um aumento de 22 mil toneladas ou 15,33%, face ao movimento de 2020.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total de Mercadorias Movimentadas	1 862 347	2 020 174	-7,81%
Importações	594 892	690 873	-13,89%
Exportações	1 267 456	1 329 297	-4,65%

No ano de 2021, as **exportações** representaram 68,06% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e os produtos de papel as principais mercadorias.

No quadro seguinte são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2021 e 2020.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total de Mercadorias Exportadas	1 267 456	1 329 297	-4,65%
Pastas químicas de madeira	678 709	674 714	0,59%
Argila	244 278	291 204	-16,11%
Produtos de papel	135 463	113 026	19,85%
Subprodutos de madeira	31 227	58 343	-46,48%
Areias	82 678	56 875	45,37%
Outros	95 102	135 135	-29,62%

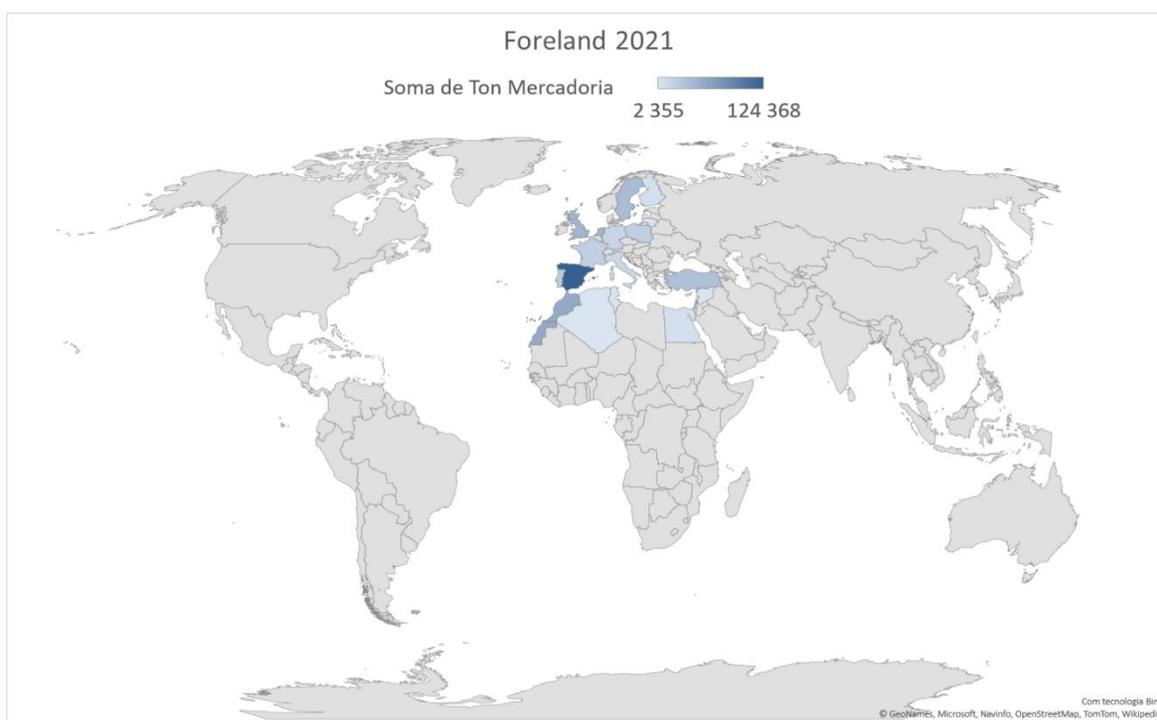
Relativamente às **importações**, registou-se uma diminuição de 96 mil toneladas (-13,89%), face a 2020, tendo sido, a gipsite a principal mercadoria potenciadora deste incremento.

	Toneladas		
	2021	2020	Δ%21/20
Total de Mercadorias Importadas	594 891	690 874	-13,89%
Gipsite	176 036	179 897	-2,15%
Resíduos de vidro	151 489	148 792	1,81%
Madeira	109 597	212 395	-48,40%
Pastas químicas de madeira	78 013	51 304	52,06%
Outros	79 756	98 486	-19,02%

2.2.3. Foreland

As mercadorias movimentadas no Porto da Figueira da Foz têm origem/destino, na sua quase totalidade (83 % do total de carga movimentada), em países europeus o que o posiciona como um porto de *short sea shipping* (tráfego marítimo de curta distância).

Os principais países de origem/destino da carga movimentada no Porto da Figueira da Foz foram Espanha (25%), Marrocos (11%) e Reino Unido (9%), que juntos representam 45% do movimento total registado em 2022.



2.3. Setor da Náutica de Recreio

Este setor, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2021, um incremento de 368 nautas passantes e 60 nautas residentes, o qual se deveu, essencialmente, à recuperação da atividade turística após a situação pandémica que afetou este segmento durante o ano de 2020.

	2021		2020	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	759	225	391	165

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2021 ascendeu a 211 mil euros, sendo que **20 mil euros** corresponderam à execução de **investimentos estruturais** e **191 mil euros** à execução de **investimentos funcionais**.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto “*empreitada de aprofundamento da barra, canal de navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz*” que culminou com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) a 23 de dezembro de 2020, foram elencadas um conjunto de condicionantes a sanar antes da realização da empreitada. Durante o exercício de 2021, a APFF, S.A. contratou a realização de tais trabalhos os quais se prevê concluir no decorrer do 3.º trimestre de 2022.

De realçar que a realização deste projeto será um passo importante na persecução da estratégia definida para o Porto da Figueira da Foz, no que respeita à melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, tendo como objetivo permitir o acesso de navios de maior porte e bem assim contribuir para o aumento da competitividade das empresas fixadas no seu *hinterland*. Ademais ressalta-se que o aludido projeto, por ser estrutural, encontra-se inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela RCM n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017.

Em relação aos **investimentos funcionais** destaca-se a realização de trabalhos de repavimentação do cais comercial (113 mil euros), permitindo melhorar a circulação rodoviária dentro da área portuária, e a ampliação da rede de CCTV (69 mil euros), ajustando-a à dinâmica dos fluxos que se assistem nos terminais portuários.

Realçamos ainda que o valor os investimentos realizados pela APFF, S.A., em 2021, foram financiados em 100% por fundos próprios.

4. Segurança no Porto

4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no Porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O Plano de Prevenção e Registos de Segurança, finalizado em 2020, foi submetido, em 2021, à Autoridade Nacional de Proteção Civil, para aprovação, após ação inspetiva. Sucede, porém, que, durante 2021, decorrente da entrada em vigor da Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que obriga a efetuar trabalhos complementares em edifícios e equipamentos de segurança, a APFF, S.A. irá contratualizar, em 2022, os trabalhos necessários para a adaptação, em conformidade com a legislação, dos seus edifícios e equipamentos, submetendo, posteriormente, o referido Plano à aprovação das autoridades competentes.

Concomitantemente, o PEI foi finalizado e aprovado internamente, tendo ainda sido efetuadas sessões informativas acerca do mesmo a todos os colaboradores da APFF, S.A. em 2021.

4.2. ISPS – International Ship and Port Facility Security Code

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi aprovado em 2010, o Plano de Proteção do Porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas portuárias.

O Plano de Proteção da Instalação Portuária do Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos (PPIP), consolidado em 2011, foi objeto do respetivo processo de aprovação pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, tendo ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Em 2020 procedeu-se à revisão da Avaliação de PPIP e submeteu-se à apreciação da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), tendo sido aprovada no final de setembro de 2021. No final do ano 2021 foi adjudicada a revisão do Plano de Proteção do Porto, de acordo com um novo modelo aprovado pelo Conselho Consultivo para a Proteção dos Transportes Marítimos e Portos.

No decorrer de 2021, foram realizadas diversas ações de treino no âmbito do PPIP, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos

Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. Foi planeado, em conjunto com o supervisor da *WEC LINES* e a pedido deste armador, efetuar, no último trimestre de 2021, um exercício geral envolvendo o navio porta-contentores de linha regular que escala o porto semanalmente, atracado no Terminal de Granéis Sólidos do Porto Comercial, dando sequência ao exercício virtual realizado em 2020, envolvendo como é habitual, todas as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, e tendo como cenário base a presença de migrantes em contentores transportados no referido navio. Devido a sucessivos atrasos do navio, tal acabou por não ser possível de efetuar em 2021, ficando adiado consensualmente para o primeiro trimestre de 2022.

4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Em 2021, devido a dificuldades de recursos humanos da parte da DGRM, não foi possível continuar a obter a colaboração dos serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d' Arcos, que para o efeito utilizam duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, para apoio dos serviços de pilotagem. A fim de ser possível num futuro próximo disponibilizar este tipo de serviço aos clientes do porto, em especial no período noturno, foi efetuada em 2021 uma visita técnica conjunta (DGRM, APA, S.A. e APFF, S.A.) a uma das torres VTS (Cabedelo), para averiguar não só as necessidades de manutenção dos equipamentos, mas também para solução técnica que permita a prestação do serviço VTS por parte do sistema instalado no Porto de Aveiro, o qual funciona 24 hrs/365 dias, não sendo, ainda, possível prever o *timing* de instalação e disponibilização do mesmo.

Os equipamentos instalados no edifício de pilotagem do Porto da Figueira da Foz, compostos por um radar que disponibiliza informação VTS e *Automatic Identification System* (AIS), têm permitido prestar serviços de boa qualidade aos clientes do porto.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2021, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização em diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração e Departamento de Pilotagem.

5. Comunicação

5.1 Iniciativas de Promoção do Porto

Decorrentes das restrições impostas pela pandemia provocada pelo vírus SarsCov-2, as atividades programadas para 2021 continuaram a ser realizadas maioritariamente remotamente, com recurso a meios telemáticos.

Assim, no âmbito das iniciativas de **promoção do porto**, foi possível realizar a “Comemoração do Dia do Porto da Figueira da Foz”, no dia 30 de outubro, que:

- decorreram maioritariamente on line, ao longo de todo o mês de novembro, com o lançamento digital das rúbricas “Visões de Futuro” e “Business Talks”, focadas na apresentação dos parceiros de negócio do porto e no debate dos seus desígnios para o futuro;
- incluíram visitas ao porto de 330 alunos do 4º, 6º e 9º anos das escolas dos Agrupamentos de Escolas do concelho da Figueira da Foz.

Em 2021, foram várias as inserções publicitárias e artigos de opinião em publicações de carácter geral e da especialidade.

No âmbito da **responsabilidade social** foram apoiadas inúmeras instituições e associações.

No portal da APFF, S.A., em 2021, foram inseridas 38 notícias.

No que respeita à presença da APFF, S.A. nas **redes sociais**, destaca-se:

- Facebook - em 31 de dezembro de 2021 registava 15.314 seguidores, tendo-se efetuado 61 publicações;
- Instagram- em 31 de dezembro de 2021 registava 7.131 seguidores, tendo-se efetuado 63 publicações;
- o LinkedIn, - em 31 de dezembro de 2021 registava 185 seguidores, tendo-se efetuado 49 publicações;
- Twitter - em 31 de dezembro de 2021 tinha 1.861 seguidores, tendo-se efetuado 31 publicações;
- O Canal de Negócios do Youtube do Porto da Figueira da Foz, no final do ano tinha 16 subscritores, tendo sido publicados 18 vídeos em 2021.

Por último refira-se que se procedeu, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre a APFF, S.A. nos mais diversos suportes de comunicação através da Cision, alertas específicos da Google, pesquisas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução do Efetivo

Em 2021 o número de efetivos da APFF, S.A. manteve-se inalterado, totalizando 38 colaboradores, tendo, no entanto, ocorrido a contratação de um piloto e a aposentação de outro.

Acresce informar que quatro operadores de equipamento portuário encontram-se, atualmente, cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto destes trabalhadores não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuam a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos recursos humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (47,37%).

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Habilitações Literárias	38	38	38
1.º Ciclo do ensino básico	2	2	2
2.º Ciclo do ensino básico	5	5	5
3.º Ciclo do ensino básico	18	18	18
Ensino secundário	7	7	7
Ensino superior politécnico	1	1	1
Ensino superior universitário	5	5	5
Outros	0	0	0

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APFF, S.A., desagregado por sexo, referente ao ano de 2021.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	5	0
3.º Ciclo do ensino básico	17	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	1	0
Ensino superior universitário	4	1
Outros	0	0

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (81,58%).

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total de Trabalhadores/as	38	38	38
Apoio à Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	31	31	31
Financeira e Recursos	4	4	4
Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1
Infraestruturas	1	1	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por sexo, referente ao ano de 2021.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores/as	34	4
Apoio à Administração	0	1
Coordenação Portuária	31	0
Financeira e Recursos	2	2
Gestão de Espaços e Ambiente	1	0
Infraestruturas	0	1

6.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores, compreendem as idades entre os 55 e os 61 anos, abrangendo 63,16% dos trabalhadores da APFF, S.A..

	N.º de Trabalhadores					
	2021		2020		2019	
	Total		Total		Total	
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%	1	2,63%
De 40 a 44 anos	2	5,26%	2	5,26%	1	2,63%
De 45 a 49 anos	1	2,63%	3	7,89%	3	7,90%
De 50 a 54 anos	4	10,53%	1	2,63%	4	10,53%
De 55 a 59 anos	15	39,47%	22	57,90%	23	60,53%
De 60 a 61 anos	9	23,69%	4	10,53%	3	7,89%
De 62 a 64 anos	4	10,53%	4	10,53%	2	5,26%
Mais de 65 anos	3	7,89%	2	5,26%	1	2,63%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por sexo, referente ao ano de 2021.

	N.º de Trabalhadores			
	2021			
	Total	Homens	Mulheres	
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	1	2,94%	1	25,00%
De 45 a 49 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	4	11,77%	0	0,00%
De 55 a 59 anos	12	35,29%	3	75,00%
De 60 a 61 anos	9	26,47%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	4	11,77%	0	0,00%
Mais de 65 anos	3	8,82%	0	0,00%

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos três escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 86,84% do total de colaboradores/as.

	N.º de Trabalhadores		
	2021	2020	2019
Total	38	38	38
Até 1 ano	1	0	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	1	1
Mais de 2 anos até 5 anos	2	1	1
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	1	1
Mais de 15 anos até 20 anos	2	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	1	4	6
Mais de 25 anos até 30 anos	8	7	5
Mais de 30 anos	24	23	23

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por sexo, referente ao ano de 2021.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	34	4
Até 1 ano	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	1	1
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	0	0
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	1	0
Mais de 25 anos até 30 anos	8	0
Mais de 30 anos	22	2

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

No que diz respeito à taxa de absentismo registou-se um decréscimo, face ao ano anterior, justificado pela diminuição das horas de ausência ocorridas em 2021 e pela diminuição das horas trabalháveis.

Indicadores	2021	2020	2019
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	38	38	38

Indicadores	2021	2020	2019
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	78 874	79 676	76 914
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	756	681	1 084
4. Absentismo (horas de ausência)	4 353	5 172	1 094
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	75 277	75 185	76 904
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	1 981	1 979	2 024
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	5,52%	6,49%	1,42%
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	0,96%	0,85%	1,41%

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2021	2020	2019
Total	4 353	5 172	1 094
Acidente de trabalho	0	0	402
Doença	4 250	5 044	396
Parentalidade	0	0	174
Outras Causas	103	128	122

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2021.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2021	
	Homens	Mulheres
Total	3 000	1 353
Doença	2 897	1 353
Outras Causas	103	0

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2021 registou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, bem como o número de formandos e número de ações, quando comparado com os anos anteriores.

	2021	2020	2019
Número total de horas de ações de formação	32	103	243
Número de ações	1	4	3
Número de formandos	2	4	43

6.6.3. Produtividade

Em 2021 registou-se uma diminuição da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalhadas, justificada pela diminuição das toneladas movimentadas.

	2021	2020	2019
Toneladas Movimentadas (ton) (1)	1 862 347	2 020 174	1 932 751
Horas trabalhadas (horas) (2)	75 277	75 185	76 904
Produtividade (1)/(2)	24,74	26,87	25,13

6.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhada aumentou 0,52 euros, justificada pelo aumento, em 2021, dos gastos com o pessoal (detalhadamente explicados no ponto 7.1.1. do presente documento).

Indicadores	2021	2020	2019
1. Gastos com o Pessoal (€)	1 782 382	1 741 254	1 725 161
2. Massa Salarial* (€)	1 738 320	1 703 033	1 686 838
3. Efetivo (n.º)	38	38	38
4. Horas Trabalhadas (horas)	75 277	75 185	76 904
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	24	23	22
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	45 745	44 817	44 390

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

6.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2021	2020	2019
Seguro de Saúde	11 024	12 202	9 005
Medicina no Trabalho	3 291	2 642	3 038
Pensões	0	0	0

6.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de medicina no trabalho realizaram, em 2021, 34 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhes são atribuídas.

Ação Social	2021	2020	2019
Efetivo (1)	38	38	38
Exames Periódicos	30	29	26
Exames Ocasionais	4	0	0
Total de Exames (2)	34	29	26
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	89,47%	76,32%	68,42%

Realça-se complementarmente, que é disponibilizada anualmente e de forma gratuita, vacinação para prevenção da gripe sazonal, tendo aderido, em 2021, 16 colaboradores.

7. Análise Económico-Financeira

7.1. Resultados

7.1.1. Resultado Operacional

Em 2021, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 336 mil euros, o que representa uma diminuição de 2,041 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte, justificada essencialmente pelos impactos decorrentes do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APFF, S.A..

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
Rendimentos Operacionais (1)	5 025 111	4 909 484	115 627
Exploração Portuária	1 263 309	1 380 828	-117 520
Subsídios à Exploração	500 812	441 851	58 961
Outros Rendimentos	2 864 224	3 037 905	-173 681
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	396 766	48 900	347 866
Gastos Operacionais (2)	5 006 891	4 880 671	126 219
Fornecimentos e Serviços Externos	1 933 262	1 281 966	651 295
Gastos com o Pessoal	1 782 382	1 741 254	41 129
Outros Gastos	65 216	56 212	9 004
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	577 655	1 150 866	-573 211
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	648 376	650 374	-1 998
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	18 220	28 813	-10 592
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3 612 290	3 594 966	17 324
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	3 930 426	5 943 327	-2 012 902
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	336 356	2 377 174	-2 040 819

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como tarifas sobre navios, serviços de pilotagem e amarração e desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
Exploração Portuária	1 263 309	1 380 828	-117 520
TUP Navio	445 784	525 600	-79 816
Porto de Recreio	182 524	166 549	15 975
Amarrar e desamarrear	191 930	199 767	-7 837
Pilotagem	419 578	466 310	-46 733
Armazenagem	3 952	2 149	1 803

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
Tarifa do Uso de Equipamento	19 430	20 452	-1 023
Outros	111	0	111

O desvio negativo de 118 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado:

- pela diminuição das quantidades movimentadas e do número de navios que escalaram o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando um decréscimo de rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, designadamente, TUP-Navio, tarifa de pilotagem e serviço de amarração e desamarração a navios;
- pelo aumento dos nautas residentes (mais 60, face a 2020), com uma permanência prolongada na Marina de Recreio do Porto da Figueira da Foz, aos quais é aplicada uma tarifa superior à dos nautas passantes. Tal facto, aliado ao aumento do número de nautas passantes (mais 368 nautas, face a 2020), permitiu que os rendimentos com a marina de recreio aumentassem em cerca de 16 mil euros.

Nos **Outros Rendimentos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
Outros Rendimentos	2 864 224	3 037 904	-173 680
Rendimentos de Propriedade	921 288	876 512	44 776
Concessões	1 222 787	1 400 820	-178 033
Fornecimentos Secundários (água e energia)	151 620	175 996	-24 377
Recolha de Resíduos	52 011	46 902	5 109
Outros Rendimentos Suplementares	77 054	78 059	-1 005
Imputação de subsídios para investimentos	423 353	423 353	0
Outros	16 111	36 262	-20 151

O desvio negativo de 174 mil euros registado nos **outros rendimentos** encontra justificação:

- nos **rendimentos de concessões**, menos 178 mil euros, face a 2020, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015², durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5

² Aprova as "Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz".

metros, em concreto, de 29 de janeiro de 2020 a 21 de março de 2020 e de 01 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021, com um impacto financeiro, respetivamente, de 173 mil euros e 203 mil euros;

- nos **rendimentos de ocupações**, mais 46 mil euros, face a 2020, devido a uma nova ocupação de uma parcela de terraplano destinada à construção de um novo armazém no cais comercial do Porto da Figueira da Foz, e pela evolução das bonificações concedidas a diversos clientes.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2021, registou-se um aumento de 126 mil euros, face a 2020. Esta variação é influenciada, positivamente, pela reversão da imparidade sobre os subsídios ao investimento (menos 573 mil euros, face a 2020) e, negativamente, pelo aumento dos fornecimentos e serviços externos (mais 651 mil euros, face a 2020).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos**, mais 651 mil euros face a 2020, contribuíram, de forma significativa e relevante, os seguintes eventos:

- realização, em 2021, de **dragagens de manutenção**, no montante de 847 mil euros (mais 325 mil euros, face a 2020), correspondente a 501 mil m³, dos quais 500 mil euros foram participados por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021. Importa referir que, em 2020, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 522 mil euros, correspondente a 325 mil m³ dragados, financiadas em 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei do Orçamento do Estado de 2020; e
- reparação dos estragos provocados pela tempestade Leslie em diversos edifícios da APFF, S.A. (mais 226 mil euros, face a 2020). De realçar que a APFF, S.A. lançou, a 8 de abril de 2019, o concurso público para a realização destes trabalhos o qual foi objeto de impugnação judicial facto que, aliado à natureza dos trabalhos (maioritariamente reparação de coberturas), implicou a sua execução apenas em 2021.

Relativamente aos **Gastos com o Pessoal**, a variação positiva de 41 mil euros em 2021, face a 2020, é justificada pelos seguintes fatores:

- recrutamento, em abril de 2021, de um piloto da barra; e
- valorizações remuneratórias, concedidas em 2019, aplicadas desde 01 de julho de 2016, na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016 e a Revisão do Acordo Coletivo de Trabalho entre a APA, S.A. e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 28 de 29 de julho de 2018.

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se a variação positiva de 346 mil euros registada em 2021, face a 2020, justificada pelo recebimento, em 2021, de dívidas reconhecidas em imparidade em exercícios anteriores.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que, com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2020, foi reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 2020, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 75,057 milhões de euros.

Em 2021, a APFF, S.A. realizou novo teste de imparidade do qual resultou uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2021, no montante de 71,126 milhões de euros, implicando uma reversão na referida perda, no montante de 3,930 milhões de euros.

Realça-se que a variação registada no teste de imparidade reportado a 31 de dezembro de 2021, face ao anteriormente realizado, é justificada pela atualização dos pressupostos adotados no estudo de imparidade, destacando-se a melhoria da expectativa na atividade desenvolvida pelos titulares de concessões de uso privativo.

7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2021, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 337 mil euros, o que representa uma diminuição de 2,055 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	336 356	2 377 174	-2 040 819
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	726	14 888	-14 162
Juros e gastos similares suportados (8)	233	0	233
Resultado antes de impostos (9) = (6) + (7) - (8)	336 849	2 392 062	-2 055 213

7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2021, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 361 mil euros, menos 2,193 milhões de euros do que o registado em 2020.

Refira-se que, se **excluídos os impactos da imparidade sobre os ativos**, o resultado líquido do período registado em 2021 ascendeu a menos 2,991 milhões de euros, menos 753 mil euros do que igual resultado registado em 2020, justificados, essencialmente, pelo aumento do gasto com a realização das

dragagens de manutenção (mais 325 mil euros, face a 2020), reparação dos estragos provocados pela tempestade Leslie (mais 226 mil euros, face a 2020) e pela diminuição do volume de negócios (menos 269 mil euros, face a 2020).

7.2. Balanço

7.2.1. Ativo

O ativo líquido da APFF, S.A., em 2021, ascendeu a 18,492 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020
Ativo não Corrente	10 620 022	10 197 581
Ativos fixos tangíveis	10 607 864	10 079 571
Ativos intangíveis	10 454	9 621
Outros investimentos financeiros	1 704	1 152
Outras contas a receber	0	107 237
Ativo Corrente	7 872 017	7 789 569
Clientes	592 798	544 681
Adiantamento a fornecedores	2 348	2 445
Estado e outros entes públicos	237 000	247 152
Outras contas a Receber	173 239	156 555
Diferimentos	9 712	12 373
Caixa e depósitos bancários	6 856 920	6 826 362
Total do Ativo	18 492 039	17 987 150

As variações registadas no ativo decorrem, essencialmente, da reversão, em 2021, da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 3,930 milhões de euros), das depreciações e amortizações do exercício (menos 3,612 milhões de euros) e pelos investimentos realizados em 2021 (mais 210 mil euros).

7.2.2. Capitais Próprios

Os capitais próprios da APFF, S.A., em 2021, ascenderam a 17,689 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2021	2020
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	1 874 313	1 811 651

	Valores em euros	
	2021	2020
Reservas legais	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	-1 034 854	-3 588 616
Ajustamentos/Outras variações do capital próprio	1 562 572	1 433 504
Resultado Líquido do Período	361 312	2 553 763
Total do Capital Próprio	17 688 971	17 135 930

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2021, do Resultado Líquido do Período de 2020 na rubrica de Resultados Transitados, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pela diminuição, face a 2020, do Resultado Líquido do Período de 2021.

7.2.3. Passivo

O passivo da APFF, S.A. em 2021, ascendeu a 803 mil euros, conforme demonstra o quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2021	2020
Passivo não Corrente	0	0
Outras dívidas a pagar	0	0
Passivo Corrente	803 068	851 218
Fornecedores	276 747	188 105
Adiantamentos de clientes	1 620	1 630
Estado e outros entes públicos	127 873	126 605
Outras dívidas a pagar	396 828	526 317
Diferimentos	0	8 561
Total do Passivo	803 068	851 220

O passivo registou uma diminuição de 48 mil euros justificado, essencialmente, pelas variações registadas, face a 2020, na conta de outras dívidas a pagar (com uma diminuição de 129 mil euros) em resultado do reconhecimento contabilístico, em 2020, de uma transferência bancária indevida recebida em 2021, efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira relativa a uma dívida que se encontra reclamada em sede de execução fiscal, e na rubrica de fornecedores (com um aumento de 89 mil euros).

7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2021 e 2020.

Indicadores Económicos e Financeiros		2021	2020
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		3,12	4,21
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	3 689 705	3 959 118
EBIT (em euros)	Res. Operacional	336 356	2 377 174
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações – Imputação Sub.	172 523	756 326
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	0,09	0,60
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,05	0,19
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	9,80	9,15
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,10	0,65
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,02	0,15
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,02	0,14
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,96	0,95
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	22,03	20,13
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,67	1,68

7.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2021, a 173 mil euros, representando uma diminuição de 584 mil euros, face ao registado no ano anterior. Esta variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do esforço financeiro líquido dos encargos com as dragagens de manutenção (mais 263 mil euros, face a 2020), dos gastos incorridos para efetuar a reparação dos estragos provocados pela tempestade Leslie (mais 226 mil euros) e pela diminuição do volume de negócios (menos 269 mil euros, face a 2020), os quais foram compensados pela variação positiva da imparidade de dívidas a receber (menos 346 mil euros, face a 2020).

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)	172 523	756 326	-583 804
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	18 220	28 813	-10 592
Imputação de subsídios para investimentos (3)	423 353	423 353	0
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-577 655	-1 150 866	573 211

7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2021, decorre, essencialmente, da variação negativa no Resultado Líquido do Exercício (menos 2,192 milhões de euros, face a 2020), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2021	2020	Δ 2021/2020
VAB / N.º de Efetivos	163 301	215 862	-52 561
N.º de Efetivos Remunerados	34	34	0
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	5 552 227	7 339 311	-1 787 084
Gastos com o Pessoal (1)	1 782 382	1 741 254	41 129
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3 612 290	3 594 966	17 324
Imparidade de dívidas a receber (3)	-251 610	-601 474	349 864
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	47 853	50 802	-2 950
Resultado Líquido do Período (6)	361 312	2 553 763	-2 192 451

8. Perspetivas futuras

Em linha com os objetivos inscritos no PAO 2022-2024, os principais fatores chave de que dependem os resultados desta Administração Portuária no curto, médio e longo prazo, são:

- **Manutenção do movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da empresa. Neste sentido, torna-se fundamental a manutenção do movimento portuário superior ou igual a 2 milhões de toneladas;
- **Redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais, se anualizados os gastos com as dragagens de manutenção, no volume de negócios, é fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Fundos da Lei de Orçamento de Estado:** A comparticipação recebida pela APFF, S.A. do fundo da Lei de Orçamento de Estado, para fazer face às necessidades de dragagens de manutenção, afigura-se essencial para assegurar o desenvolvimento do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação das “*Normas de Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, a 3 de agosto de 2015, é um fator chave rumo à sustentabilidade da empresa. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados; e
- **Plano de Investimentos:** com a realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2022-2024, pretende-se dotar o Porto da Figueira da Foz de condições operacionais para a prestação de serviços portuários mais eficientes e, desse modo, contribuir para uma maior competitividade das empresas do seu *hinterland*, através do aumento da eficiência das condições de movimentação portuária e das operações de conexão ferroviária de ligação do porto ao seu *hinterland*. Importa mencionar o contributo esperado do investimento “**melhoria das acessibilidades marítimas e das infraestruturas no Porto da Figueira da Foz**”, inscrito na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, cujo objetivo passa por conferir maior capacidade de resposta do porto à tendência mundial de aumento da dimensão dos navios que operam no mercado servido por esta infraestrutura.
- **Invasão da Ucrânia pela Rússia:** Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. **Para além das consequências**

sociodemográficas que um conflito armado projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas *commodities* (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação esperada para 2022, em Portugal, de 5,9% (Banco de Portugal, Boletim Económico de Junho de 2022).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Porto da Figueira da Foz diz respeito, destaca-se o facto de, em 2021, não se terem registado toneladas movimentadas com os países envolvidos no conflito armado, é expectável um impacto pouco significativo ao nível da atividade operacional desta infraestrutura portuária.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras da APFF, S.A. é expectável que se registre um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022 com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cujo sua magnitude esperada não permite internaliza-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

9. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2021, apurado no montante de 361.311,93 euros seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

10. Nota Final

Por último, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2021.

Figueira da Foz, 14 de julho de 2022

O Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)

(Isabel Moura Ramos)

(Helder do Vale Nogueira)

(Nuno Marques Pereira)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	10
4 FLUXOS DE CAIXA	22
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	24
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	28
7 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	29
8 CLIENTES	29
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	30
10 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	31
11 DIFERIMENTOS	32
12 CAPITAL SUBSCRITO	32
13 RESERVA LEGAL	32
14 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	33
15 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	33
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	34
17 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	35
18 FORNECEDORES	36
19 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	37
20 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	37
21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	38
22 GASTOS COM O PESSOAL	38
23 OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS	39
24 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	40
25 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	41
26 COMPROMISSOS	43
27 MATÉRIAS AMBIENTAIS	44
28 PASSIVOS CONTINGENTES	44
29 PARTES RELACIONADAS	45
30 EVENTOS SUBSEQUENTES	46

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	10 607 864	10 079 571
Ativos intangíveis	6	10 454	9 621
Outros investimentos financeiros	7	1 704	1 152
Outros créditos a receber	10	-	107 237
		10 620 022	10 197 581
Ativo Corrente			
Clientes	8	592 798	544 681
Adiantamentos a fornecedores		2 348	2 445
Estado e outros entes públicos	9	237 000	247 152
Outros créditos a receber	10	173 239	156 555
Diferimentos	11	9 712	12 373
Caixa e depósitos bancários	4	6 856 920	6 826 362
		7 872 017	7 789 569
Total do ativo		18 492 039	17 987 150
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	10 000 000	10 000 000
Outros instrumentos de capital próprio	14	1 874 313	1 811 651
Reserva legal	13	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	15	2 925 628	2 925 628
Resultados transitados	15	(1 034 854)	(3 588 616)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	1 562 572	1 433 504
		17 327 659	14 582 167
Resultado líquido do período		361 312	2 553 763
Total do capital próprio		17 688 971	17 135 930
Passivo			
Passivo Não corrente			
Outras dívidas a pagar	17	-	-
Passivo Corrente			
Fornecedores	18	276 747	188 105
Adiantamentos de clientes		1 620	1 630
Estado e outros entes públicos	9	127 873	126 605
Outras dívidas a pagar	17	396 828	526 317
Diferimentos	11	-	8 563
		803 068	851 220
Total do passivo		803 068	851 220
Total do capital próprio e do passivo		18 492 039	17 987 150

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	19	1 263 309	1 380 828
Subsídios à exploração	20	500 812	441 851
Fornecimentos e serviços externos	21	(1 933 262)	(1 281 966)
Gastos com o pessoal	22	(1 782 382)	(1 741 254)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(251 610)	(601 474)
Outros rendimentos	23	2 864 224	3 037 905
Outros gastos	23	(642 871)	(1 207 078)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18 220	28 813
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3 612 290)	(3 594 966)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 6	3 930 426	5 943 327
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		336 356	2 377 174
Juros e rendimentos similares obtidos	24	726	14 888
Juros e gastos similares suportados	24	(233)	-
Resultados antes de impostos		336 849	2 392 062
Imposto sobre o rendimento do período	25	24 463	161 700
Resultado líquido do período		361 312	2 553 763
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		361 312	2 553 763
Resultado por acção:			
- básico		0,18	1,28
- n.º acções		2 000 000	2 000 000
Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:		2021	2020
Resultado líquido do período		361 312	2 553 763
Impacto do reconhecimento de imparidade:		(3 352 771)	(4 792 461)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade		(2 991 459)	(2 238 699)

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 31 de dezembro de 2019		10 000 000	1 605 292	2 000 000	2 925 628	(2 305 574)	869 681	(1 283 043)	13 811 985
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423 353)	-	(423 353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	987 176	-	987 176
Aplicação do resultado líquido de 2019		-	-	-	-	(1 283 043)	-	1 283 043	-
		-	-	-	-	(1 283 043)	563 823	1 283 043	563 823
Resultado líquido do período								2 553 763	2 553 763
Resultado integral								3 117 586	3 117 586
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	206 359	-	-	-	-	-	206 359
		-	206 359	-	-	-	-	-	206 359
A 31 de dezembro de 2020		10 000 000	1 811 651	2 000 000	2 925 628	(3 588 616)	1 433 504	2 553 763	17 135 930
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423 353)	-	(423 353)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	552 420	-	552 420
Aplicação do resultado líquido de 2020		-	-	-	-	2 553 763	-	(2 553 763)	-
		-	-	-	-	2 553 763	129 067	(2 553 763)	129 067
Resultado líquido do período								361 312	361 312
Resultado integral								490 379	490 379
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	62 662	-	-	-	-	-	62 662
		-	62 662	-	-	-	-	-	62 662
A 31 de dezembro de 2021		10 000 000	1 874 313	2 000 000	2 925 628	(1 034 854)	1 562 572	361 312	17 688 971

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 723 279	4 324 466
Pagamentos a fornecedores		(1 886 931)	(1 515 693)
Pagamentos ao pessoal		(1 750 582)	(1 703 562)
Caixa gerada pelas operações		85 765	1 105 211
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(182)	(15)
Outros recebimentos/pagamentos		90 894	(75 688)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		176 478	1 029 507
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(203 336)	(583 062)
Ativos intangíveis		(7 533)	(28 464)
Outros Ativos		(552)	(258)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		65 007	70 891
Juros e rendimentos similares		726	61
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(145 687)	(540 832)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(233)	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(233)	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	6 826 362	6 337 687
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	6 856 920	6 826 362

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9,950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;
- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua

atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;

- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam, também, afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definida pelo artigo 7.º do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de julho de 2022. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2021.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela

Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC – Comissão de Normalização Contabilística.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

Importa contudo destacar, conforme referido na Nota 5, que no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Empresa, em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa, alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade realizado sobre os seus ativos não correntes, tendo aplicado a taxa do cupão das Obrigações do Tesouro Português acima referida, ao invés de apurar a referida taxa de desconto de acordo com a metodologia preconizada pelo normativo contabilístico em vigor. Esta alteração da metodologia de cálculo na taxa de desconto teve um impacto materialmente relevante nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	2021	2020
EUR/USD	1,1374	1,2214
EUR/GBP	0,8408	0,8923

3.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperado atribuído na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as vidas úteis estimadas, dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospetivamente.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registrar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2020 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos, na Demonstração dos Resultados, como “outros rendimentos” ou “outros gastos”.

3.3 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos na sua mensuração inicial e subsequente objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de

ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

3.5 Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseado no PAO 2022-2024, projetado até ao final da vida útil dos

ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de “clientes” e “outros créditos a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido, se aplicável, de ajustamentos por imparidade. As perdas por imparidade dos “clientes” e “outros créditos a receber” são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8 Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a

diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao RETGS - Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos

internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à eventual ocorrência de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base *pro-rata* da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16 Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17 Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 14 de julho de 2022, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2021	2020
Numerário		
- Caixa	1 100	1 100
	1 100	1 100
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	425 163	800 660
- Depósitos a prazo	6 400 000	6 000 000
- Outros depósitos	30 657	24 602
	6 855 820	6 825 262
Caixa e equivalentes de caixa	6 856 920	6 826 362

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, a recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, os quais podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	6 400 000	03/01/2022
	<u>6 400 000</u>	

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

5 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2019								
Custo de aquisição	6 410 000	116 400 122	1 585 523	48 280	87 851	141 745	1 593 203	126 266 723
Depreciações acumuladas	-	(36 570 365)	(1 199 551)	(46 880)	(73 388)	(92 420)	-	(37 982 603)
Imparidade Acumulada	(5 982 593)	(74 507 046)	(360 236)	(1 307)	(13 486)	(45 840)	-	(80 910 507)
	427 407	5 322 712	25 736	93	976	3 485	1 593 203	7 373 613
Movimentos no exercício:								
Adições	-	-	4 500	-	70 944	14 098	226 477	316 019
Transferências e abates	-	1 053 501	-	-	-	-	(1 053 501)	-
Depreciação - exercício	-	(3 410 751)	(84 484)	(1 400)	(30 145)	(14 764)	-	(3 541 544)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	280 624	5 591 755	88 047	1 307	(35 660)	5 411	-	5 931 482
	280 624	3 234 505	8 063	(93)	5 139	4 745	(827 024)	2 705 958
31 de dezembro de 2020								
Custo de aquisição	6 410 000	117 453 623	1 590 023	48 280	158 794	155 843	766 180	126 582 743
Depreciações acumuladas	-	(39 981 116)	(1 284 035)	(48 280)	(103 532)	(107 184)	-	(41 524 147)
Imparidade Acumulada	(5 701 969)	(68 915 291)	(272 189)	-	(49 147)	(40 429)	-	(74 979 025)
Valor líquido	708 031	8 557 216	33 799	-	6 115	8 230	766 180	10 079 571

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2020								
Custo de aquisição	6 410 000	117 453 623	1 590 023	48 280	158 794	155 843	766 180	126 582 743
Depreciações acumuladas	-	39 981 116	1 284 035	48 280	103 532	107 184	-	41 524 147
Imparidade Acumulada	5 701 969	68 915 291	272 189	-	49 147	40 429	-	74 979 025
	708 031	8 557 216	33 799	-	6 115	8 230	766 180	10 079 571
Movimentos no exercício:								
Adições	-	112 504	-	-	7 642	67 769	15 580	203 494,73
Transferências e abates	-	152 877	-	-	300	-	152 877	300
Depreciação - exercício	-	3 426 254	84 672	-	22 999	16 062	-	3 549 986
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	262	-	-	262
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	80 851	3 749 044	78 111	-	14 197	47 381	-	3 874 822
	80 851	588 171	6 561	-	1 198	4 326	137 296	528 293
31 de dezembro de 2021								
Custo de aquisição	6 410 000	117 719 004	1 590 023	48 280	166 136	223 612	628 883	126 785 937
Depreciações acumuladas	-	43 407 370	1 368 707	48 280	126 269	123 246	-	45 073 871
Imparidade Acumulada	5 621 118	65 166 247	194 078	-	34 950	87 810	-	71 104 203
Valor líquido	788 882	9 145 387	27 238	-	4 918	12 556	628 883	10 607 864

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.549.986 euros (2020: 3.541.544 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor bruto pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável, existindo claros indícios de imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2022-2024, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente considerada no ano de 2055), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2020), que se considera refletir os riscos específicos do negócio.

Acresce informar que a taxa de desconto aplicada em relação à APFF, S.A. nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (e 2020) foi determinada por Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Protos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa. Por este facto e indicação do Acionista, a Empresa alterou no ano de 2020 a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital considerado até então.

	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de crescimento média das prestações de serviços, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão		
n a n+5	1,38%	0,32%
n + 5 até ao final da vida útil dos ativos	1,33%	1,15%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção	3,86% - 14,82%	12,60% - 18,30%
Taxa de desconto	4,10%	4,10%

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Durante o exercício de 2021, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	Impacto no resultado do exercício			31/12/2021	
	31/12/2020	Reversão	Reforço		Valor líquido
Tangível	74 979 025,50	(3 922 203)	47 381	(3 874 822)	71 104 203
Intangível (ver Nota 6)	77 483,12	(55 604)	-	(55 604)	21 879
	75 056 509	(3 977 806)	47 381	(3 930 426)	71 126 083

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 seria o seguinte:

	2021	2020
Resultado líquido do período	361 312	2 553 763
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(3 930 426)	(5 943 327)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 16 e 23)	577 655	1 150 866
Resultado líquido do período sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade	(2 991 459)	(2 238 699)

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construídos ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público, e que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para Empresa refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

	2021	2020
Estudo Aprofundamento da Barra, Canal e Bacia de Manobras	610 592	599 500
Empreitada Reparação Rede Elétrica do Cais Comercial	-	147 175
Outros	18 291	19 505
	628 883	766 180

6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<i>Software</i>	<i>Ativos em curso</i>	<i>Total</i>
A 1 de janeiro de 2020			
Custo de aquisição	260 218,88	26 660,27	286 879
Amortizações acumuladas	- 164 508,96	-	(164 509)
Imparidade acumulada	- 89 328,14	-	(89 328)
	6 381,78	26 660,27	33 042
Movimentos no exercício			
Adições	18 156,40	-	18 156
Transferências e abates	26 660,27	- 26 660,27	-
Amortizações - exercício	- 53 422,13	-	(53 422)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	11 845,02	-	11 845
	3 239,56	- 26 660,27	(23 421)
31 de dezembro de 2020			
Custo de aquisição	305 035,55	-	305 036
Amortizações acumuladas	- 217 931,09	-	(217 931)
Imparidade acumulada	- 77 483,12	-	(77 483)
	9 621,34	-	9 621
Movimentos no exercício			
Adições	-	7 532,60	7 533
Amortizações - exercício	- 62 303,83	-	(62 304)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	55 603,66	-	55 604
	- 6 700,17	7 532,60	832
31 de dezembro de 2021			
Custo de aquisição	305 035,55	7 532,60	312 568
Amortizações acumuladas	- 280 234,92	-	(280 235)
Imparidade acumulada	- 21 879,46	-	(21 879)
	2 921,17	7 532,60	10 454

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 62.304 euros (2020: 53.422 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7 Outros investimentos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho. Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2021	2020
Clientes - conta corrente	592 797	544 680
Clientes de cobrança duvidosa	2 659 020	2 407 410
	3 251 817	2 952 090
Imparidade de clientes	(2 659 019)	(2 407 409)
	592 798	544 681

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2021	2020
A 1 de janeiro	2 407 409	1 805 935
Movimentos no exercício:		
Aumentos	648 376	662 328
Reduções	(396 766)	(60 854)
	251 610	601 474
A 31 de dezembro	2 659 019	2 407 409

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

A APFF, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através do site da Autoridade Tributária (AT), e reconhecendo tais montantes na conta 213 – Clientes cobrança duvidosa.

Em 2021, a Atlanticeagle Shipbuilding, Lda., com elevada expressão no saldo acumulado da rubrica de “Imparidade de Clientes”, iniciou o pagamento, em prestações, da dívida reclamada pela APFF, S.A. junto da AT, o que justifica as reduções registadas no exercício de 2021. Refira-se, no entanto, que tal facto não alterou a perceção de risco desta Administração Portuária face à expressão da dívida vencida, tendo-se encetado contactos entre as duas empresas no sentido de acordar o pagamento da dívida não reclamada pela APFF, S.A. junto da AT. Na presente data, não se afigura possível de antecipar, tal acordo, mantendo-se, portanto, os níveis de risco de cobrabilidade da dívida vencida até 31 de dezembro de 2021.

A dívida do cliente Mota-Engil, S.A., relativa às taxas de ocupação de uma reserva dominial, apesar de se encontrar a ser contestada judicialmente, conforme exposto no ponto 28. do presente anexo, e cujo o desfecho se prevê favorável a esta Administração Portuária, tem vindo, nos termos dos procedimentos internos expostos supra, a ser reclama, logo que vencidos, junto da AT.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	23 037	-	21 653	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	30 186	-	29 169
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	213 964	-	225 499	-
Contribuições p/ segurança social	-	38 066	-	37 721
Outros impostos	-	59 621	-	59 716
	<u>237 000</u>	<u>127 873</u>	<u>247 152</u>	<u>126 605</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2021	2020
Pagamentos por conta	23 628	23 628
Retenções na fonte	182	15
Estimativa de IRC (ver Nota 25)	(773)	(1 990)
	<u>23 037</u>	<u>21 653</u>

10 Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição da rubrica Outros créditos a receber, é como segue:

Não corrente:

	2021	2020
Outras contas a receber		
Operfoz (1)	-	107 237
	<u>-</u>	<u>107 237</u>

Corrente:

	2021	2020
Devedores diversos:		
Operfoz (1)	134 514	107 237
Feder - Subsídios a receber	-	8 494
Outros	38 725	40 824
	<u>173 239</u>	<u>156 555</u>
Total OCR	<u>173 239</u>	<u>263 792</u>

(1) Em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do Porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto Sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2022 seja liquidado o valor remanescente em dívida.

11 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2021	2020
Subsídio FEDER	-	8 563
Rendimentos a reconhecer	-	8 563

	2021	2020
Seguros	8 999	8 823
Outros	713	3 551
Gastos a reconhecer	9 712	12 373

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados cuja duração dos mesmos ainda não terminou.

12 Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13 Reserva Legal

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

14 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2021 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 1.874.313 euros (2021: 1.811.651 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15 Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2021, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	31/12/19	Movimentos no exercício	31/12/20	Movimentos no exercício	31/12/21
Reserva de avaliação	2 925 628	-	2 925 628	-	2 925 628
	<u>2 925 628</u>	<u>-</u>	<u>2 925 628</u>	<u>-</u>	<u>2 925 628</u>

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e de 2020 analisam-se como segue:

	2021	2020
Saldo no início do exercício:	(3 588 616)	(2 305 574)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	2 553 763	(1 283 043)
Saldo no final do exercício:	<u>(1 034 854)</u>	<u>(3 588 616)</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

16 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
1 de janeiro de 2020	16 829 626	(15 707 457)	(252 488)	869 681
Regularização por capital	-	-	-	-
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(423 353)	1 150 866	(163 691)	563 823
31 de dezembro de 2020	16 406 274	(14 556 591)	(416 178)	1 433 504
Regularizações por capital	-	-	-	-
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(423 353)	577 655	(25 235)	129 067
31 de dezembro de 2021	15 982 921	(13 978 936)	(441 413)	1 562 572

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 23)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 23)		Imparidade - ativos não correntes	Subsídios - Valor Líquido
	2020	2021	Até 2020	Em 2021		Até 2020	Em 2021	Em 2021	
Capítulo 50º	5 917 943	7 115 270	(2 085 005)	221 920	5 252 184	(4 869 449)	263 654	(147 661)	498 728
FEDER	11 292 889	14 139 939	(3 652 781)	201 433	10 688 591	(9 687 142)	314 001	(293 753)	1 021 698
Outras Entidades	42 146	42 146	-	-	42 146	-	-	-	42 146
	17 252 979	21 297 355	(5 737 786)	423 353	15 982 922	(14 556 591)	577 655	(441 414)	1 562 572

17 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o detalhe da rubrica Outras dívidas a pagar é como segue:

Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Apesar de o saldo ser nulo informamos que este valor resulta da compensação prevista na NCRF n.º 25. Mais informamos que o valor, a 31 de dezembro de 2021, relativo a Impostos Diferidos Passivos relacionados com subsídios ao investimentos e Impostos Diferidos Ativos relacionados com imparidades sobre os ativos não correntes, ascende a 3.586.674 euros.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

Assim, a rubrica “Outras dívidas a pagar”, não corrente, analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Ativos não correntes	Total
A 1 de janeiro de 2020	3 786 666	(3 786 666)	-
Movimentos do período	(95 254)	95 254	-
A 31 de dezembro de 2020	3 691 412	(3 691 412)	-
Movimentos do período	(104 738)	104 738	-
A 31 de dezembro de 2021	3 586 674	(3 586 674)	-

Corrente:

	2021	2020
Fornecedores investimentos	16 244	43 342
Outros credores		
Acréscimos de gastos		
- Remunerações a pagar (i)	191 360	190 674
- Outros	189 224	292 301
	396 828	526 317

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

18 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2021	2020
Fornecedores - Conta corrente	27 335	15 136
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	94 651	54 083
Fornecedores - Cauções	154 760	118 887
	276 747	188 105

19 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2021	2020
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Tarifas sobre navios	1 239 816	1 358 227
Tarifas de uso de equipamentos	19 430	20 452
Outros	4 063	2 149
	<u>1 263 309</u>	<u>1 380 828</u>

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

20 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2021 e de 2020, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer (ver Nota 11)	
	2020	2021	Em 2020	Em 2021	2020'	2021
Capítulo 50º	437 500	500 000	(437 500)	(500 000)	-	-
Feder	8 563	812	-	(812)	8 563	-
Outras Entidades	4 351	-	(4 351)	-	-	-
	<u>450 414</u>	<u>500 812</u>	<u>(441 851)</u>	<u>(500 812)</u>	<u>8 563</u>	<u>-</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa recebeu do Capítulo 50º (subsídios públicos) o montante de 500.000 euros (2020: 437.500 euros) para fazer face aos encargos suportados com as dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 500.000 euros (2020: 437.500 euros).

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2021	2020
Conservação e reparação	1 224 104	646 942
Trabalhos especializados	282 103	255 908
Eletricidade	102 099	103 949
Vigilância e Segurança	146 068	115 928
Água	54 811	48 570
Comunicações	18 436	16 249
Limpeza, higiene e conforto	21 996	21 704
Outros	83 645	72 716
	<u>1 933 262</u>	<u>1 281 966</u>

A variação na rubrica de Fornecimentos e serviços externos justifica-se dragagens de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz e pela empreitada de reparação dos edificadoss do Porto de Pesca da Figueira da Foz.

22 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2021 e de 2020, foram como segue:

	2021	2020
Remunerações		
Órgãos sociais	12 918	5 574
Pessoal	1 409 169	1 385 716
	<u>1 422 087</u>	<u>1 391 290</u>
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	320 493	312 407
Gastos de ação social	4 528	3 452
Outros	35 275	34 104
	<u>360 296</u>	<u>349 964</u>
	<u>1 782 382</u>	<u>1 741 254</u>

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 34 (2020: 34).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08, e posteriores alterações.

23 Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2021	2020
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	922 925	876 512
- Rendimentos de concessões	1 222 787	1 400 820
- Fornecimentos diversos	151 620	175 996
- Recolha de resíduos	52 011	46 902
- Indeminizações	-	34 343
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	75
- Outros	91 529	79 904
	2 440 872	2 614 552
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	201 433	201 433
- Capítulo 50º	221 920	221 920
	423 353	423 353
	-	-
	2 864 224	3 037 905

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2021	2020
Impostos	47 853	50 802
Donativos	8 258	2 250
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	38	-
Outros	9 068	3 159
	65 216	56 212
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	314 001	446 774
- Capítulo 50º	263 654	664 756
- Outras entidades	-	39 336
	577 655	1 150 866
	642 871	1 207 078

A rubrica de impostos inclui as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimado, tendo a APFF, S.A. especializado este custo relativamente aos últimos 4 exercícios.

24 Gastos e Rendimentos Financeiros

O detalhe de gastos e rendimentos financeiros em 2021 e 2020, é o seguinte:

	2021	2020
Gastos e perdas de financiamento		
Juros pagos	233	-
	233	-
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	726	14 888
	726	14 888

25 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2021	2020
Imposto s/ rendimento corrente	773	1 990
Imposto s/ rendimento diferido	(25 235)	(163 691)
Imposto sobre o rendimento	<u>(24 463)</u>	<u>(161 700)</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2021	2020
Resultado antes de Imposto	300 702	2 392 062
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com o IRC	67 658	538 214
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	10 661	25 015
- Ajustamentos em clientes	71 200	67 597
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	129 972	258 945
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(895 006)	(1 362 039)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(68 106)	-
- Outros	(444)	-
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	732 991	442 223
Tributação autónoma	773	1 990
Imposto diferido	(25 235)	-
	24 463	(28 055)
Imposto s/ rendimento corrente	773	1 990
Imposto s/ rendimento	773	1 990
Taxa efectiva de imposto	0,3%	0,1%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício. O montante acumulado de prejuízos fiscais reportáveis tem o detalhe abaixo:

Ano	Montante	Limite utilização
2014	-1 414 889	2026
2015	-1 454 020	2027
2016	-2 903 247	2028
2017	-182 144	2022
2019	-863 365	2024
2020	-1 349 891	2025
2021	-2 996 143	2026
	<u>-11 163 698</u>	

26 Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendem a 373.266 euros (2020: 1.410.321 euros), e são como segue:

Compromissos	2021
Projeto Aprofundamento da Barra	221 840
Dragagem manutenção fundos	51 707
Outros	99 719
	<u>373 266</u>

27 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos, para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida, aumentar a capacidade, melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2021 e de 2020 ascenderam a 87.544 euros e 58.166 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

28 Passivos contingentes

1- Ação Administrativa comum – forma ordinária nº 634/18.7BECBR a correr termos no TAF de Coimbra na qual a Empresa Figueirense de Pesca reclama a reparação de danos em imóvel sua propriedade ou, a título subsidiário, caso a reparação material não seja exequível, indemnização em montante não inferior a €86.515,73.

Estado do processo: aguarda marcação audiência prévia.

2 - Ação declarativa de condenação nº 4116/20.9T8CBR que corre termos no Tribunal Judicial de Coimbra com vista à condenação da Proengel – projetos de Engenharia e Arquitetura, S.A. no pagamento à APFF, S.A. da quantia de €33.481,61, referente a erros e omissões na execução da “*Empreitada de Construção do Edifício Polivalente no Cais Comercial do Porto da Figueira da Foz*”.

Estado do processo: Encontram-se os autos a aguardar marcação de Audiência Prévia.

3- Oposição à Execução nº 747/20.5BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 223.039,61, relativas ao período compreendido entre novembro de 2019 e março de 2020.

Estado do processo: a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estendo ainda a correr termos a fase de articulados;

4- Oposição à Execução nº 152/22.9BEPNF-TAF de Penafiel, Un. Orgânica 2

A Mota-Engil, S.A. deduziu oposição à execução fiscal que lhe foi movida pela APFF, S.A. para cobrança coerciva de taxas de ocupação dominial tituladas pelo alvará de licença nº 04/96, no montante de € 38.400,03, relativas ao período compreendido entre outubro de 2020 e junho de 2021.

Estado do processo: a APFF, S.A. apresentou contestação à oposição, estendo ainda a correr termos a fase de articulados;

29 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

29.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

29.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2021 e de 2020, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos:		
APA, S.A.	137 401	132 827
	<u>137 401</u>	<u>132 827</u>

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2021

	2021	2020
Outros Gastos com o Pessoal		
APA, S.A.	-	55
	-	55

29.3 Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2021	2020
Fornecedores:		
APA, S.A.	12 269	-
	12 269	-

	2021	2020
Credores diversos:		
APA, S.A.	94 072	-
	94 072	-

30 Eventos subsequentes

Sem prejuízo realça-se que a 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma operação militar de grande escala na Ucrânia, pelo que a comunidade internacional, países ocidentais e Estados Membros da União Europeia, incluindo Portugal, têm, desde então, vindo a aplicar sanções em vários setores de atividade à Federação Russa. Para além das consequências sociodemográficas que um conflito armado projeta sobre a população do país invadido, destacam-se os impactos macroeconómicos, em particular no mercado de financiamento bancário, com uma subida generalizada das taxas de juro de referência, no custo de diversas commodities (energia, cereais, metalúrgica, etc), cujos principais fornecedores mundiais são a Rússia e a Ucrânia, e no aumento

generalizado dos preços, traduzindo-se numa taxa de inflação esperada para 2022, em Portugal, de 5,9% (Banco de Portugal, Boletim Económico de Junho de 2022).

Assim, em face da elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto e das respetivas sanções e restrições impostas, não é possível antecipar os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo.

No que à atividade desenvolvida pelo Porto da Figueira da Foz diz respeito, destaca-se o facto de, em 2021, não se terem registado toneladas movimentadas com os países envolvidos no conflito armado, é expectável um impacto pouco significativo ao nível da atividade operacional desta infraestrutura portuária.

No que respeita ao impacto económico-financeiro nas demonstrações financeiras da APFF, S.A. é expectável que se registre um aumento generalizado dos seus gastos operacionais, a partir de 2022 com destaque para os gastos com maior dependência energética (energia e empreitadas de dragagens de manutenção), cujo sua magnitude esperada não permite internaliza-los integralmente, sendo expectável repercuti-los nos seus clientes, através de uma atualização tarifária que vigorará em 2023, garantindo-se, deste modo, a manutenção do equilíbrio financeiro entre as receitas e os gastos.

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2021 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Cumprimento das orientações legais Exercício 2021 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

1. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 1.1.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2021					
Investimento		X		A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2021.	Ver ponto 1.1.2.1.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 1.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2021 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2020.	Ver ponto 1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2021 ascendeu a 27 dias, igual ao registado em 2020.	Ver ponto 1.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2021.	Ver ponto 1.4.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos ²	X				Ver ponto 1.5.1.
Reclassificação rendimentos ³		X			Ver ponto 1.5.1.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão			X		Ver ponto 1.6.1.2.3.
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2021			X		Ver ponto 1.6.1.2.
Fiscal Único - reduções remuneratórias vigentes em 2010	X			Total da redução remuneratória em 2021: 716,62€	Ver ponto 1.6.1.3.1.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.6.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 1.7.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 1.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.8.

Cumprimento das orientações legais - 2021	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 1.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X			Ver ponto 1.13.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49.º do DLEO 2019)	X				Ver ponto 1.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X				Ver ponto 1.15.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.15.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X			Ver ponto 1.15.
Auditorias do Tribunal de Contas	X				Ver ponto 1.16.
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	X				Ver ponto 1.17.
Apresentação da Demonstração não Financeira			X		Ver ponto 1.18.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

² Reserva da CLC de 2020 sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: “Conforme referido no Relatório de Gestão e nas notas 2.3, 3.2, 3.5 e 5 do anexo às demonstrações financeiras o Conselho de Administração da Entidade efetuou, no exercício de 2020, uma alteração no estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento suas operações e que resultou numa reversão da perda por imparidade no exercício de 2020, e no consequente reconhecimento de um proveito no montante de, aproximadamente, 5,9 milhões de euros. A referida alteração compreendeu a utilização de uma metodologia distinta de apuramento da taxa de desconto no referido teste de imparidade, a qual resulta de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração da taxa de desconto não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

³ Reserva da CLC de 2020 sobre a reclassificação dos rendimentos: “A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaço” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 2.277.332 euros as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica “Vendas e serviços prestados”.

Legenda: S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2021, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2021, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais se destacam:

- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021 (LOE 2021); e
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO 2019), em vigor por força do disposto no artigo n.º 210.º;
- Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Sector Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2021-2023, revisto e submetido na plataforma SiRIEF a 14 de janeiro de 2021. A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Empresarial do Estado (UTAM), no seu Relatório de Análise 226/2021, de 6 de setembro, recomendou que o PAO não obtivesse aprovação, por não ser assegurado o cumprimento do requisito em matéria de evolução do rácio de eficiência operacional. Esta recomendação obteve a concordância de Sua Excelência o SET, através do Despacho n.º 781/2021-SET, de 9 de setembro de 2021, e de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Comunicações, através do Despacho n.º 84/2021-SEAC, de 13 de outubro de 2021.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2021 designadamente do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando para o efeito, quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

1.1.2.1. Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou, em 2021, uma taxa de execução de 17%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2021 foram inscritos no PAO para 2022.

	PAO 2021	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	1 291 975	334 158	-957 817
Fundos Comunitários (€)	19 061	0	-19 061
Fundos Próprios (€)	1 272 914	334 158	-938 756

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2022/359 –20/01/2022, de 20 de janeiro de 2022, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2021, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

Projeto	PAO 2021 (€)	Executado 2021 (€)	Desvio	Observações
Capacitação física do porto para a entrada de navios de maior dimensão	270 050	11 092	-258 958	Em 2021 a APFF, S.A. iniciou a realização dos estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental, prevendo-se que os mesmos fiquem concluídos durante o 3.º trimestre de 2022.
Aumento de eficiência de processos e da conectividade digital do Porto da Figueira da Foz	227 425	6 784	-220 641	A APFF, S.A. entendeu que a realização destes investimentos deveria ser revista alinhando-os com as necessidades futuras exigíveis às Administrações Portuárias.
Expansão da capacidade e melhoria das infraestruturas portuárias	195 000	2 291	-192 709	A APFF, S.A. encontra-se a realizar internamente o projeto técnico prevendo-se o lançamento do concurso público da empreitada de construção das oficinas em 2022.
Reabilitação das infraestruturas portuárias	120 000	112 504	-7 496	
Reabilitação das infraestruturas da Marina de Recreio	140 000	0	-140 000	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>	75 000	68 866	-6 134	
Melhoria do desempenho ambiental e incremento da eficiência energética	149 500	0	-149 500	A APFF, S.A. decidiu rever o projeto integrando-o num projeto transversal a várias áreas de negócio.
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	25 000	4 491	-20 509	
Outros	90 000	16 433	-73 567	

1.1.2.2. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2021, mantém nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 1.2..

	PAO 2021	Realizado 2021	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

1.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro - Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A. mantém nulo o seu passivo remunerado desde 2013.

	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019).

Ver informação identificada no ponto 1.2. supra.

Variação do endividamento (execução)	2021	2020
	Valores (€)	
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	0	0
Capital Social	10 000 000	10 000 000
Novos investimentos no ano 2021 (com expressão material) ¹	0	--
Variação do endividamento²	0 %	

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2021, o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 27 dias, igual ao registado em 2020, superando o objetivo fixado para 2021, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2021	2020	Var. 2021/2020	
			Valor	%
Prazo (dias)	27	27	0	0%

A 31 de dezembro de 2021, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisições de Bens e Serviços	121 987	0	0	0	0	
Aquisições de Capital	16 244	0	0	0	0	
Total	138 231	0	0	0	0	

¹ Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2019, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa (312 mil euros).

² A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2020, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 6 de outubro de 2021.

1.5.1. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas (se aplicável)

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2020, emitida pelo Fiscal Único da APFF, S.A., a 16 de setembro de 2021, inclui duas opiniões com reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

“Conforme referido no Relatório de Gestão e nas notas 2.3, 3.2, 3.5 e 5 do anexo às demonstrações financeiras o Conselho de Administração da Entidade efetuou, no exercício de 2020, uma alteração no estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento suas operações e que resultou numa reversão da perda por imparidade no exercício de 2020, e no conseqüente reconhecimento de um proveito no montante de, aproximadamente, 5,9 milhões de euros. A referida alteração compreendeu a utilização de uma metodologia distinta de apuramento da taxa de desconto no referido teste de imparidade, a qual resulta de uma deliberação do Conselho de Administração datada de 1 de abril de 2020, de 4,1% por oposição a uma taxa de desconto anteriormente determinada de 7%. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração da taxa de desconto não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

“A demonstração dos resultados da Entidade em 31 de dezembro de 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações de espaço” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a, aproximadamente, 2.277.332 euros as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica “Vendas e serviços prestados”.

A APFF, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2022, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.6. Remunerações

1.6.1. Órgãos Sociais

1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2020-2022	Presidente	Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, representada, nas Assembleias Gerais realizada a 17-07-2021, 15-09-2021 e 06-10-2021, pelo Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro.	408,98	1.226,94 *
2020-2022	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque	245,24	735,72*
Total				1.962,66

* Corresponde às senhas de presença das três reuniões de Assembleia Geral realizadas durante o ano de 2021, 17-07-2021, 15-09-2021 e 06-10-2021.

1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido, designando-se, para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores

em identidade de funções na APA, S.A., sem que tal acumulação não lhes confira qualquer direito a remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o EGP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 18 de janeiro.

	Prof. Doutora Maria de Fátima Lopes Alves (Prof. Doutora Fátima Lopes Alves)	Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos (Dr.ª Isabel Moura Ramos)	Dr. Helder Jorge do Vale Nogueira (Dr. Helder do Vale Nogueira)	Dr. Nuno Manuel Marques Pereira (Dr. Nuno Marques Pereira)
Mandato (Início – Fim)	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021	2019 - 2021
Cargo	Presidente	Vogal	Vogal	Vogal
Designação	Forma	Assembleia Geral	Assembleia Geral	Assembleia Geral
	Data	15-04-2019	15-04-2019	15-04-2019
OPRLO	Sim/Não	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos	1	1	1	1

Legenda:

O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Universidade de Aveiro	Docente*	Público	Despacho do Acionista 02-02-2020
Dr.ª Isabel Moura Ramos	Associação Wista Portugal	Membro da direção*	Privado	n.d.
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Nuno Marques Pereira	Assembleia Municipal de Aveiro e Assembleia Intermunicipal da Região de Aveiro **	Vogal	Público	n.d.
	Universidade de Aveiro ***	Docente	Público	Solicitado ao Gabinete do SEAC 06/10/2020

Legendas:

n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível; SEAC – Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações

Nota:

* Cargos não remunerados.

** Cessou funções em outubro de 2021.

*** Cessou funções em agosto de 2021.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação

Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr.ª Isabel Moura Ramos	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Helder do Vale Nogueira	n.a.	n.a.	0,00	0,00
Dr. Nuno Marques Pereira	n.a.	n.a.	0,00	0,00

Legenda:

EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variável (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reduções Remuneratórias (4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total	
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	0,00	0,00	0,00	0,00	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Regime de Proteção Social	Identificar	---	---	---	---	---
		Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Seguro Saúde	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	---
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00	---
		Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	N	N	N	N
	Celebração contrato	---	---	---	---
	Valor de referência viatura	---	---	---	---
	Modalidade (1)	---	---	---	---
	Ano Início	---	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---	---

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira
Gasto Anual com Rendas	---	---	---	---
Prestações contratuais remanescentes	---	---	---	---

Legenda: S/N – Sim/Não

	Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	Dr.ª Isabel Moura Ramos	Dr. Helder do Vale Nogueira	Dr. Nuno Marques Pereira	Total
Deslocações em serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos com alojamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Outras Identificar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

1.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.6.1.3. Fiscalização

1.6.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato (Inicio-Fim)	2017-2019 ¹	
Cargo	Fiscal Único	
Identificação do SROC/ROC	Nome	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ²
	N.º de inscrição na OROC	43
	N.º de registo na CMVM	231
Designação	Forma	Assembleia Geral
	Data	31-03-2017
	Data do Contrato	24-10-2016 ⁴
N.º de anos de funções exercidas no Grupo	6	
N.º de anos de funções exercidas na sociedade	6	

Notas:

¹ De acordo com o número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da APFF, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

² Representada pelo ROC efetivo Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes e ROC suplente Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

³ A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

⁴ A 22 de janeiro de 2022/dezembro de 2022 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2021.

1.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2021

A remuneração anual ilíquida do Fiscal Único, relativa ao ano de 2021, respeita “o limite máximo equivalente a 11,89% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.”, estabelecido na Deliberação Social Unânime por Escrito de 14 de outubro de 2016.

	2021	2020
Nome	Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)	Valor (1)	9 716,62
	Reduções (2)	716,62
	Valor Final (3) = (1)-(2)	9 000,00
Valor Anual de Serviços Adicionais (€)	Identificação do serviço	n.a.
	Valor (1)	--
	Reduções (2)	--
	Valor Final (3) = (1)-(2)	--

1.6.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP

1.7.1. Utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.7.2. O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.7.3. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---
	Total	---	

1.7.4. Ao valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Ver informação identificada no ponto 1.6.1.2. supra.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Prof. Doutora Fátima Lopes Alves	---	---	---	---	---
Dr.ª Isabel Moura Ramos	---	---	---	---	---
Dr. Helder do Vale Nogueira	---	---	---	---	---
Dr. Nuno Marques Pereira	---	---	---	---	---
		Total		---	

1.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portofigueiradafoz.pt/uploads/2021-02-08-16-40-36-RELATRIODIFERENASALARIALAPFF.pdf>.

1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A APFF, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portofigueiradafoz.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

De realçar que esta Administração Portuária remeteu para o Conselho de Prevenção da Corrupção o seu PPRCIC, conforme referido no site do referido Conselho.

1.11. Contratação Pública

1.11.1. O modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2021

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores

especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva

formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2021 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2021, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através do Acordo Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponível para o efeito.

1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstos no artigo 158.º do DLEO 2019, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019.

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021 / 2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(0) EBITDA	18 220	607 108	28 813	503 253	-10 593	-37%	-485 033	-96%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	1 933 262	1 802 682	1 281 966	2 601 047	651 295	51%	-667 786	-26%
(2.i) Anualização gastos com dragagens *	135 038	101 580	424 331	-788 204	-289 293	-68%	923 242	-117%
(3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)	2 068 300	1 904 262	1 706 297	1 812 843	362 003	21%	255 457	14%
(4) Gastos com o pessoal	1 782 382	1 826 410	1 741 254	1 725 161	41 129	2%	57 221	3%
(4.i) Indeminizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(4.ii) Valorizações remuneratórias **	196 313	196 313	186 628	176 128	9 685	5%	20 185	11%
(4.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	25 229	25 229	25 229	14 557	0	0%	10 672	73%
(4.iv) Impacto novos recrutamentos em 2021 (Autorizado por despacho n.º 228/2021 – SET, de 29.03.)	52 663	81 031	0	0	52 663	100%	52 663	100%
(5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii) e (4.iii)	1 560 841	1 604 868	1 529 397	1 534 476	31 444	2%	26 365	2%
(6) Impacto da pandemia por COVID-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal)	4 143	15 000	12 924	0	-8 780	-68%	4 143	100%
(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)	3 846 539	3 715 672	3 434 627	3 538 004	411 912	12%	308 535	9%
(8) Volume de Negócios ***	3 689 705	4 309 943	3 959 118	3 915 164	-269 413	-7%	-225 459	-6%
(8.i) Subsídios à exploração	500 812	500 000	441 851	855 302	58 961	13%	-354 489	-41%
(8.ii) Indeminizações compensatórias	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(8.iii) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(8.iii)	3 689 705	4 309 943	3 959 118	3 915 164	-269 413	-7%	-225 459	-6%
(10) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (7) / (9)	104,25%	86,21%	86,75%	90,37%	17%	20%	14%	15%

	2021 Exec.	2021 Orç.	2020 Exec.	2019 Exec.	2021/2020		2021 / 2019	
					Δ Absol	Δ %	Δ Absol	Δ %
(11) Total gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel (i)+(ii)+(iii)	24 632	23 470	16 497	18 523	8 135	49%	6 109	33%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	0	70	72	807	-72	-100%	-807	-100%
(ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)	4 260	495	495	1 405	3 765	761%	2 855	203%
(iii) Gastos associados à frota automóvel ****	20 372	22 905	15 929	16 310	4 443	28%	4 062	25%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria	10 071	10 000	7 420	60 100	2 651	36%	-50 029	-83%
Número total de Recursos Humanos (OS + CD + Trabalhadores)								
Número de Órgãos Sociais (OS)	7	7	7	7	0	0%	0	0%
Número de Cargos Direção (CD)	2	2	2	2	0	0%	0	0%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD) *****	36	36	36	36	0	0%	0	0%
N.º trabalhadores / N.º CD	18	18	18	18	0	0%	0	0%
Número de viaturas *****	6	4	4	4	2	50%	2	50%

Notas:

* Ajustamentos autorizados, em dezembro de 2018, por Sua Excelência o Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1 infra.

** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

*** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

**** Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

***** O número de trabalhadores inclui os operadores de equipamento portuário cedidos à empresa de estiva, conforme apresentado no capítulo 6 do Relatório de Gestão.

***** Inclui duas viaturas, substituídas por veículos 100 % elétricos, que foram alienadas no início do ano 2022.

1.13.1. Eficiência Operacional

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, **peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios**, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APFF, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.ºs 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela sectorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APFF, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

De realçar que, muito embora esta Administração Portuária ainda não tenha obtido, até à presente data, resposta aos referidos ofícios, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), através do Relatório de Análise 72/2022, de 25 de março, elaborado no âmbito da análise ao PAO do triénio 2022-2024, refere “*que a Empresa aguarda autorização para continuar a aferir a Eficiência Operacional de acordo com indicador alternativo (...). É entendimento desta Unidade Técnica que (...) o cálculo da Eficiência Operacional se faz nos termos do Despacho n.º 830/18-SET, de 29 de outubro*”, leia-se aceitar a anualização das despesas relativas às dragagens de manutenção.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APFF, S.A., nos anos de 2021 a 2019.

APFF, S.A.	Valores em euros						
	Real 2021	PAO 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	847 389	892 000	522 272	1 820 835	739 213	704 092	866 383
Média dos últimos 4 anos (b)	982 427	993 580	946 603	1 032 631	867 189	900 714	886 732
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	135 038	101 580	424 331	-788 204	nc	nc	nc

Legenda:

nc – Não calculado.

Decorre ainda, do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, para 2021, que as empresas do Sector Empresarial do Estado devem “*Garantir em 2021 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver (...).*”.

Conforme resulta da análise ao quadro supra, constata-se que a APFF, S.A. registou, em 2021 face a 2019, um aumento de 13,88 % do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios justificado pelos seguintes impactos:

- Reparação dos estragos provocados pela tempestade Leslie em diversos edifícios da APFF, S.A. (mais 198 mil euros, face a 2019);
- Suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015³, durante os períodos temporais em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, em concreto, de 01 a 07 de janeiro de 2019, de 05 a 21 de março de 2019 e de 01 de janeiro de 2021 a 17 de março de 2021, com um impacto financeiro, respetivamente, 10 mil euros e 58 mil euros e 203 mil euros;
- Liquidação, em 2019, das taxas devidas pela ocupação de um terraplano sito no estaleiro da Figueira da Foz, de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, no montante de total de 150 mil euros, decorrente do facto do titular do alvará não ter conseguido demonstrar, perante as entidades competentes, o reconhecimento da propriedade privada ou de delimitação do domínio público hídrico.

Assim, se ao cálculo do indicador do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fossem ajustados os impactos supra elencados este ascenderia, em 2021, a 91,01%, menos 1,45% do que o registado em 2019 (91,55%), cumprindo-se, portanto, com o indicador de eficiência operacional.

1.13.2. Impactos COVID-19

Os impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, nos domínios das receitas e dos custos e das ações desenvolvidas pela APFF, S.A. no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos dos seus colaboradores, encontram-se detalhados no anexo 1 ao presente documento.

1.13.3. Conjunto de gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel

De acordo com o Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, as empresas do Sector Empresarial do Estado devem garantir que *“Em 2021, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019, no caso dos seguintes gastos: (...) b) conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;”*

³ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

Assim, no ano 2021 a APFF, S.A. aumentou, face a 2019, em 6.109 euros o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel. Tal incremento é justificado pelos seguintes impactos:

- Renovação, em 2021, da frota automóvel através da substituição de duas viaturas movidas a motores a combustão por duas viaturas 100 % elétricas, em regime de Aluguer Operacional de Veículos; e
- Implementação de um sistema de partilha de serviços entre os departamentos de pilotagem dos Portos da Figueira da Foz e de Aveiro onde os elementos do Porto da Figueira da Foz passaram a prestar serviços ao Porto de Aveiro que, em 2021, decorrente de baixas médicas prolongadas não tinha a sua equipa de pilotos dimensionada às necessidades. Este sistema aportou um conjunto de mais valias, técnicas (dado que é necessário um período de aprendizagem para que os pilotos fiquem aptos a realizar manobras nas barras dos portos) e económicas (necessidade de recrutar um piloto implica um com um custo anual no ano de admissão de 44 mil euros), sendo objeto de revisão de modo que, em 2022, os pilotos das duas Administrações Portuárias possam desempenhar funções em cada um dos portos.

1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

De acordo com o Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, as empresas do Sector Empresarial do Estado devem garantir que *“Em 2021, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019, no caso dos seguintes gastos: (...) c) conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.”*

Assim, no ano de 2021 a APFF, S.A. diminuiu, face a 2019, em 50.029 euros o conjunto de gastos associados à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria devido à realização, em 2019, do “Estudo de Mercado e Avaliação Estratégica do Porto da Figueira da Foz”, no montante total de 46.900 euros.

1.15. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 160.º da LOE 2020 e artigo 115.º do DLEO 2019)

A APFF, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APFF, S.A..

Neste sentido a APFF, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização de dispensa do princípio de unidade de tesouraria, para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, mantendo na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, proferiu o seguinte despacho: *“(...) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”*.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APFF, S.A., foram desencadeados todos os esforços e encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021
IGCP, E.P.E.	6 539 678	6 818 827	7 117 754	6 825 217
Depósitos à Ordem	539 678	818 827	1 117 754	425 217
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	6 000 000	6 000 000	6 000 000	6 400 000
Banca Comercial	31 423	41 661	80 597	246
Depósitos à Ordem	31 423	41 661	80 597	246
Novo Banco, S.A.	26 967	34 510	72 957	246 *
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	4 456	7 151	7 640	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	6 571 100	6 860 488	7 198 350	6 825 463

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* O montante de 246 euros que se encontrava depositado, no final do 4.º trimestre de 2021, no Novo Banco, S.A. destinava-se a fazer face às custas de desinstalação dos Terminais de Pagamento Automáticos. No dia 28 de janeiro de 2022 esta conta bancária foi, definitivamente, encerrada.

** Não inclui depósitos caução.

1.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APFF, S.A., não tendo, até à presente data, emitido os respetivos relatórios.

1.17. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em

<https://portofigueiradafoz.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

1.18. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2021 não é aplicável à APFF, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2021, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.19. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2021 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
Outras transações	N.A.		
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
Económico	N.A.		
Social	N.A.		
Ambiental	N.A.		
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
Código de Ética	N.A.		

A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.

S/N/N.A. – Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.



Impacto COVID-19

APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

1. Introdução

De acordo com as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício referência SAI_DGTF/2022/359 – 20/01/2022, as empresas públicas devem “(...) detalhar e justificar efeitos e impactos da pandemia COVID-19 na atividade da empresa, quer no tocante às receitas, quer no que aos custos diz respeito, devendo ainda detalhar as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção de impactos nas trabalhadores”.

Neste sentido a APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), elaborou o presente documento que sumariza e quantifica os impactos da pandemia no exercício de 2021.

2. Receitas

De acordo com as competências atribuídas à APFF, S.A., através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, as principais atividades geradoras de receitas exploradas por esta Administração Portuária são a atividade portuária e a atribuição de usos privativos de parcelas dominiais e edificados destinados a atividades comerciais ou industriais.

2.1. Exploração Portuária

Em 2021 o Porto da Figueira da Foz registou uma diminuição do seu movimento portuário, medido em toneladas, de 158 mil toneladas, ou 7,81 %, face ao registado em 2020.

Esta diminuição é justificada pelos condicionalismos à navegação impostos pelo assoreamento da barra do Porto da Figueira da Foz, durante todo o primeiro trimestre de 2021, que, conforme se evidência no gráfico 1, implicaram, nesse trimestre, uma diminuição de 101 mil toneladas, face ao valor médio registado entre 2013 e 2018¹ (484 mil toneladas).

¹ O movimento do 1.º trimestre de 2019 foi afetado pela greve dos estivadores. Por este efeito não consideramos este exercício no movimento médio.

Evolução trimestral toneladas movimentadas (em milhares de toneladas)



Gráfico 1 – Evolução Trimestral das toneladas movimentadas.

Assim, corrigindo no movimento portuário registado no 1.º trimestre de 2021 os impactos dos condicionalismos à navegação, considerando o movimento médio registado nos 1.ºs trimestres de 2013 a 2018, as toneladas movimentadas ascenderiam, em 2021, a 1,964 milhões de toneladas, menos 56 mil toneladas face ao valor de 2020.

Em face do exposto é possível concluir que a COVID-19 não influenciou, em 2021, de forma materialmente relevante, a atividade portuária na APFF, S.A. e, por consequente, os rendimentos provenientes da exploração portuária.

2.2. Ocupação de Espaços

A APFF, S.A. atribui, na sua área de jurisdição, usos privativos de terraplenos e edificados estabelecendo contrapartidas financeiras pela sua cedência.

Em 2021 não se assistiram a cancelamentos de alvarás de ocupação motivadas pelos efeitos da pandemia COVID-19.

3. Gastos

Nos anos de 2020 e 2021, no âmbito das medidas de mitigação à propagação da doença COVID-19, a APFF, S.A. gastou 12.923,63 euros e 4.143,23 euros, respetivamente, em equipamentos de proteção

individual, soluções de álcool gel, medidas de higienização adicionais e comparticipação de testes aos seus colaboradores, conforme apresentando infra.

Medida	Descritivo	2020	2021
Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel	Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APFF, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edifícios da APFF, S.A.	12 388,83 €	3 660,23 €
Reforço da higienização das superfícies	Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edifícios ocupados pela APFF, S.A..	399,80 €	0,00 €
Testes	Corresponde à comparticipação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APFF, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.	135,00 €	483,00 €
TOTAL		12 923,63 €	4 143,23 €

4. Investimentos

A APFF, S.A. não realizou qualquer investimento, de valor significativo, para adaptação das suas instalações ou equipamentos cuja necessidade resulta do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

5. Ações

Desde da classificação, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em fevereiro de 2020, como pandemia mundial o novo coronavírus Sars-Cov-2, que a APFF, S.A. implementou um conjunto de medidas que visam, sobretudo, mitigar os impactos da propagação da doença COVID-19 entre os seus colaboradores.

Assim, num primeiro momento, a APFF, S.A. elaborou um plano de contingência, divulgando-o junto de todos os colaboradores, detalhando todos os procedimentos para assegurar o funcionamento dos serviços e o encaminhamento de casos suspeitos de contágio pela doença SARS-COV-2. Este plano de contingência veio a ser sucessivamente atualizado de modo a refletir as orientações emanadas pelas entidades competentes.

Paralelamente, foram sendo emitidas diversas ordens de serviço que transpunham as orientações emanadas pelas autoridades de saúde e governamentais competentes, destacando-se:

- Teletrabalho para todos os colaboradores sempre que essa modalidade fosse compatível com as funções a desempenhar;

- Equipas em rotação de molde a minimizar riscos de contágio e garantir a permanência dos serviços, sempre que as funções não permitissem o teletrabalho;
- Reforço das medidas de limpeza e higienização dos espaços comuns;
- Implementação procedimentos com vista a salvaguardar o distanciamento de segurança nos espaços com atendimento ao público;
- Distribuição por todos os colaboradores de *kit* com equipamentos de proteção individual, renovado periodicamente, de acordo com as indicações de segurança dos fabricantes;
- Fixação, em diversos edifícios da APFF, S.A., de dispensadores de álcool gel;
- Disponibilização, para os trabalhadores que pertencem aos grupos de risco, da vacina para a gripe e para a pneumonia;
- Campanha de testagem, recorrendo a testes antigénio, aos seus colaboradores com periodicidade definida em função do grau de exposição (15 em 15 dias para operacionais e mensalmente para funções administrativas).



Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2021 Individual

APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2021 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		3-4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa	X		5	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		5-7	
3.	Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	X		7-8	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		9	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		9	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		10	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	n.e.		10	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.	X		11	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)	X		12	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		12	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa	n.e.		14	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			13	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2021, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato	X		13	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada,	X		13	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias				
C.	Administração e Supervisão				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		13-14	
2.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		14	
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		14	
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração. Deverão especificamente ser identificadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		15-18	
5.	Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X		19	
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		19	
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		19-24	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, indicando designadamente	X		25-26	
D.	Fiscalização				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único			26-27	
2.	Composição do Fiscal Único, ao longo do ano 2021, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		27	
3.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X		27-28	
4.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	n.a.		28	
5.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	n.a.		28	
6.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	n.a.		28	
7.	Caracterização do funcionamento do Fiscal Único, indicando designadamente	n.a.		28-29	
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos	X		29	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo				
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		29-30	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	X		30	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.		30	
F.	Conselho Consultivo	n.a.		31	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2021	n.a.		31	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		31	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.		31	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.		32	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		32	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		32	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		33-34	
B.	Controlo interno e Gestão de Riscos				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		33	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		34	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	n.e.		34	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		34-35	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		35	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		35	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X		35-38	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		39	
C.	Regulamentos e Códigos				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X		39-44	
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	X		45	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X		45-46	
D.	Deveres especiais de informação				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		46-47	
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		47	
E.	Sítio da Internet				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa	X		47-48	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		48	
2.	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte	n.a.		48-49	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos	X		50	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		50-51	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		51	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		51	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	n.a.		52	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.		52	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		52	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.		52	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.		52	
D.	Divulgação das Remunerações				

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.		52-53	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		53	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		54	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		54	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		54	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2021 dos membros da mesa da Assembleia Geral	X		54	
VIII	Transações com partes Relacionadas e Outras				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2021	X		55-57	
2.	Informação sobre outras transações	X		58	
IX	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		59-60	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		60	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		60-66	
X	Avaliação do Governo Societário				
1.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		67-73	
2.	Outras informações	X		73	

S- Sim; N - Não;n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.